

CAMAR 2019 AVISO Nº 02

Belo Horizonte, 11 de maio de 2019.

Visando evitar mal entendidos e criar expectativas que não possam ser efetivadas, a Divisão de Admissão e Seleção do CIAAR reforça e ratifica que, antes de fazer sua inscrição no Exame de Admissão ao CAMAR 2019, o candidato deverá certificar-se de que:

a) concluiu com aproveitamento o **Curso Superior em Medicina**, curso este reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

b) possui Título de Especialista na especialidade a que concorre, obtido por meio de Residência Médica ou Especialização;

c) está registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina respectivo, na especialidade a que concorre, conforme Art. 115 da Resolução CFM nº 1931/2009 e do Art. 17 da Resolução CFM 2148/2016; e

d) possui Registro de Qualificação Profissional (RQE) concedido pelo Conselho Regional de Medicina respectivo, conforme Art. 2º, alínea “d”, da resolução CFM 1974/2011 (**Publicidade Médica**).